



# RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

(Em cumprimento ao Art.17 da Resolução nº 1120/2005 do TCM/BA)

COMPETÊNCIA: JULHO/2023

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA

GESTÃO: 2021/2024 [MANOEL AFONSO DE ARAÚJO]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

**RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno**



**Período: JULHO / 2023**

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

**Ao: Excelentíssimo Senhor  
Manoel Afonso de Araújo  
Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto  
Nesta.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

A Controladoria Geral do Município de Formosa do Rio Preto – Estado da Bahia, em atenção a Lei Municipal nº 19/2005 e em cumprimento das suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em vigor, vem encaminhar o Relatório Mensal do Controle Interno, referente ao mês de **JULHO de 2023**, com ênfase nos principais resultados.

Atenciosamente,

**Erisvaldo de Queiroz Assis  
Controlador Geral do Município  
Portaria nº 017/2021**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

**RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno**

**Período: JULHO / 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

## RELATORIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO – 07/2023

### CONCEPÇÃO

Erisvaldo de Queiroz de Assis – Controlador Geral do Município

### EQUIPE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Rosicleia de Carvalho Silva

Cristiano Vargas dos Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

**RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno**



**Período: JULHO / 2023**

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-2620ce99a6b5

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO .....	6
2.	ANÁLISE DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DA GESTÃO .....	8
3.	PROCESSOS PAGOS E LIQUIDADOS (ORÇAMENTÁRIO).....	8
4.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	9
5.	DIÁRIAS .....	10
6.	SUBSÍDIOS.....	11
7.	GASTOS COM PUBLICIDADE .....	12
8.	DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS .....	12
8.1.	Licitações.....	13
8.2.	Dispensas De Licitação .....	14
8.3.	Inexigibilidade .....	14
9.	CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS .....	14
10.	CONTABILIZAÇÃO DAS DESPESAS.....	15
11.	INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO.....	15
12.	DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENTÁRIO.....	15
13.	RECURSOS POR FONTES.....	16
14.	POSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	16
14.1.	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO ANTERIOR (2022).....	17
14.2.	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NOS EXERCICIOS ANTERIORES À 2022.....	17
14.3.	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NOS EXERCICIOS ANTERIORES .....	18
15.	DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	18
16.	CONTRATOS .....	19
16.1.	Novos Contratos Assinados no Período.....	19
16.2.	Aditivos Assinados no Período.....	19
16.3.	Demonstrativo de Consolidação valores de Contratos (Do exercício) .....	19
17.	CONVÊNIOS .....	19
17.1.	Convênios Celebrados Recebidos.....	19
17.2.	Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos .....	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

## RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: **JULHO / 2023**

17.3.	Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos Repassados .....	20
18.	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.....	20
19.	BENS INCORPORADOS AO SISTEMA PATRIMONIAL .....	21
20.	BENS BAIXADOS DO SISTEMA PATRIMONIAL .....	22
21.	SISTEMA DE PESSOAL .....	22
21.1.	Quadro Resumido de Recursos Humanos, mês de julho de 2023. ....	23
21.2.	Admissões no Período. ....	23
21.3.	Desligamentos no Período.....	24
22.	TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.....	24
22.1.	Transparência Pública – Lei Complementar Nº 131/2009 .....	24
22.2.	RREO e RGF .....	24
22.3.	Audiências Públicas .....	25
23.	PLANO PLURIANUAL - PPA - ( 2022 - 2025 ).....	26
24.	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO .....	26
25.	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA .....	27
26.	PROGRAMAS DO PPA / LOA .....	27
27.	ACOMPANHAMENTO DO REPASSE AO LEGISLATIVO E/OU TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA .....	28
28.	CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS .....	28
28.1.	Educação – MDE 25% (Art. 212 CRFB).....	28
28.2.	Aplicação Serv. Públicos de Saúde - LC 141/2012.....	29
28.3.	FUNDEB 70% - Lei 14.113/2020 .....	29
28.4.	Despesas com Pessoal – Art. 18 a 22 da LC 101/2000 - LRF .....	30
29.	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO .....	31
30.	DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO .....	32
31.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33
32.	PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO.....	34

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e-tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee595a14-7573-452f-bdca-262e0ce9a6b5



## 1. APRESENTAÇÃO

As transformações ocorridas na Administração Pública refletem as mudanças que vêm impulsionando os municípios no caminho da modernização, buscando o aparelhamento necessário para atender, satisfatoriamente, o cumprimento de responsabilidades ampliadas a partir da Constituição de 1988. Nesse processo de adaptação, esta gestão, procurou dentro das limitações de recursos humanos, a disponibilidade de recursos da informática imprescindíveis às ações de controle, acompanhamento e fiscalização.

Considerando que as incumbências do Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia, é analisar e verificar os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis, buscando a eficiência que pode ser definida, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor esforço e ao menor custo na execução das tarefas. A eficácia, diz respeito ao atingimento de objetivos e metas.

A efetividade é um conceito fundamental para este Controle Interno, e refere-se à preocupação da organização com seu relacionamento externo e atendimento as necessidades e suas funções.

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Formosa do Rio Preto-BA, apresento o Relatório sobre as contas do Poder Executivo referente ao mês de julho de 2023, ficando a mesma sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101, de 04 junho de 2000 e, nos termos das Normativas em cumprimento ao art. 17 da Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/BA, que passou a apresentar o Relatório do Controle Interno, como parte integrante da prestação das Contas Mensal e Anual.

O Controle Interno Municipal em conformidade com a Resolução n. 1.120/05 art. 2º - conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da Gestão Pública e o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas bem como, evidenciar sua legalidade e razoabilidade, avaliar os resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

- I. Destaca inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município de Formosa do Rio Preto/BA, foi criado pela Lei Municipal nº 19/2005 e Regulamentado pelo Decreto nº 01/2006, concentrando a fiscalização orçamentaria, financeira e patrimonial da Administração Municipal.
- II. Tendo o cargo de Controlador ocupado atualmente através de nomeação conforme portaria nº 017/2021, por servidor comissionado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

**RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno**



**Período: JULHO / 2023**

Desde sua criação, as buscas por uma estrutura capaz de orientar tecnicamente a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz e eficiente aos princípios constitucionais que foram constantes, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O presente relatório resume a continuidade administrativa pautada pela atual gestão durante o período elevando-se as prioridades e metas que busquem a eficiência no controle efetivo dos recursos públicos. Sob acompanhamento padronizado e permanente da administração, sempre respaldando a transparência e mantendo a base técnica como missão orientadora, elevando as recomendações legais pela correção dos procedimentos básicos exigidos na administração pública.

Após esta introdução descreveremos e relataremos a seguir as ações realizadas para o pleno exercício da competência exercida por esta Prefeitura Municipal, bem como as suas atividades de controle.

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5



## **2. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DA GESTÃO**

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e Normativas conferidas pela Resolução nº 1120/05 do TCM-BA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com eficiência e eficácia, atingindo os resultados propostos.

- ✓ Resolução TCM/BA- nº1120/2005;
- ✓ Constituição Federal e Constituição Estadual;
- ✓ Lei Federal nº 4.320/64 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- ✓ Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- ✓ Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2022/2025 (PPA) Lei nº 287/2021, publicada em 07/12/2021;
- ✓ Lei Diretrizes Orçamentárias LDO nº 303/2022, para o exercício/2023 publicada em 18/07/2022;
- ✓ Lei Orçamentária nº 308/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 – LOA publicada em 25/11/2022;
- ✓ Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- ✓ Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

## **3. PROCESSOS PAGOS E LIQUIDADOS (ORÇAMENTÁRIO)**

Conforme demonstrativo das despesas, extraído do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, no decorrer do mês de julho de 2023 foram liquidados **1051** processos no valor de R\$ **21.658.358,75** pelo Setor de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

Liquidação, e pagos **881** processos no valor de R\$ **16.888.366,45**; houve registro de **1 estorno de processo de pagamento** no valor total de **350,00** devido a devolução do pagamento por parte da instituição bancária do valor pago, perfazendo o total pago efetivo de **R\$ 16.888.016,45** Decorrentes do montante empenhado pelo Executivo, com exceção do Legislativo, faz se necessário em virtude dos empenhos Normais/Ordinários, Globais e por Estimativas até o mês.

Mantendo assim o controle sobre as despesas empenhadas e liquidadas conforme a seguinte distribuição por Secretaria(s):

Secretarias	Processos Liquidados		Processos Pagos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
CAMARA MUNICIPAL	0	R\$0,00	0	R\$0,00
GABINETE DO PREFEITO	19	R\$160.979,04	18	R\$158.787,82
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	169	R\$1.390.835,27	161	R\$1.356.678,72
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO	40	R\$4.822.943,88	36	R\$3.264.371,25
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	23	R\$882.076,79	20	R\$694.119,57
SEC. MUN. DA EDUCACAO	1	R\$19.216,28	1	R\$19.216,28
F U N D E B	4	R\$2.197.340,26	4	R\$2.208.378,07
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	140	R\$4.337.537,31	103	R\$2.896.305,06
SEC. MUN. DA SAUDE	1	R\$25.355,49	1	R\$25.355,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	404	R\$5.032.726,32	323	R\$3.648.398,59
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	R\$0,00	0	R\$0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	88	R\$750.849,01	77	R\$730.267,83
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4	R\$8.382,26	3	R\$7.182,26
SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS	14	R\$137.355,72	11	R\$82.966,55
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3	R\$13,80	3	R\$13,80
SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	56	R\$1.135.343,93	43	R\$1.070.657,09
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	8	R\$58.670,96	8	R\$58.927,92
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	51	R\$439.428,72	44	R\$405.137,23
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0	R\$0,00	0	R\$0,00
SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	26	R\$259.303,71	24	R\$261.252,92
<b>TOTAL – 20</b>	<b>1051</b>	<b>R\$21.658.358,75</b>	<b>880</b>	<b>R\$16.888.016,45</b>

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com as informações do Setor Contábil, todas as despesas foram empenhadas tanto os contratos realizados quanto as despesas por estimativas e dispensas de licitação; liquidadas e posteriormente pagas no mês a que se referem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

Dos processos analisados por este setor, verificou-se que as despesas empenhadas estão classificadas de forma regular e obedecendo aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizados conforme as modalidades de estimativas, globais e ordinário/normal segundo ao que preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

Pontuando apenas algumas pendências, bem como: ausência e vencimento de certidões; veracidade do documento, dentre outros; porém sanadas em partes, dentro do prazo. Quanto às notas de empenho foram devidamente assinadas pelo ordenador e pelos responsáveis da sua emissão. Os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia. Os documentos de suporte das despesas pública estão devidamente anexados às notas de empenhos, contudo vale ressaltar a ausência de planilhas de composição de custos nos serviços de terceirização de mão de obra, em desacordo ao Art. 4º, §3º, h) da Resolução TCM/BA nº 1060/2005. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária nominal ao favorecido no valor líquido da despesa.

Ao final do referido mês, as despesas empenhadas representaram **R\$ 195.885.969,36** contra **R\$ 141.893.174,11** das despesas liquidadas e **R\$ 134.199.883,40** das despesas pagas. Por consequência, as despesas liquidadas e não pagas representam até o mês **R\$ 7.693.290,71**, traduzindo-se em Restos a Pagar Processados no exercício.

Na execução orçamentária da despesa, ocorreram de alteração orçamentária a importância de **R\$ 3.398.000,00**, de Créditos Adicionais Suplementares / Especiais; a importância de **R\$ 426.500,00**; ref. a Alteração de QDD, apurando-se um valor total de **R\$ 3.824.500,00** e amortizou a importância de **R\$ 3.624.500,00**, que proporcionou um acréscimo na ordem de **R\$ 200.000,00**, referente a aproximadamente **0,08%** em relação ao orçamento inicial que é de **R\$ 246.000.000,00**, quanto ao desígnio reforço de dotação no período, conforme composição dos créditos adicionais autorizados abaixo:

Data	Lei Autorizativa	Decreto Abertura	Créditos Adicionais		Descrição da Alteração Orçamentária			
			Suplementares	Especiais	Superávit Financeiro	Alteração de QDD	Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação
03/07/2023	308/2022	29	R\$2.573.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.573.000,00	R\$0,00
03/07/2023	308/2022	30	R\$150.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$150.000,00	R\$0,00
10/07/2023	308/2022	31	R\$426.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$426.500,00	R\$0,00	R\$0,00
14/07/2023	308/2022	32	R\$200.000,00	R\$0,00	R\$200.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
26/07/2023	308/2022	33	R\$475.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$475.000,00	R\$0,00
<b>TOTAL – 3</b>			<b>R\$3.824.500,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$200.000,00</b>	<b>R\$426.500,00</b>	<b>R\$3.198.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Valor dos Créditos Suplementares								<b>R\$3.824.500,00</b>
Valor dos Créditos Especiais								<b>R\$0,00</b>
Somados Créditos Adicionais								<b>R\$3.824.500,00</b>
Total das Amortizações Orçamentárias								<b>R\$3.624.500,00</b>
Acréscimo Proporcional ao Orçamento								<b>R\$200.000,00</b>

## 5. DIÁRIAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

Os processos de concessão de Diárias foram realizados antes do deslocamento e em observância as normativas vigentes no Decreto Municipal de nº 37 de 16 de junho de 2017. Onde dispõe a concessão de diárias sobre viagem a servidor do órgão quando a serviço da administração pública direta e dá outras providências.

No mês em análise, foram pagos **77** processos ref. a diárias em viagens ao interior e fora do município, dentro e fora do estado da Bahia, no valor total de **R\$ 24.187,50**.

**Ações do Controle Interno ao item 5.:** A Controladoria Geral orienta aos servidores do executivo que as diárias e restituições só serão concedidas quando for de interesse amplo ao âmbito da sociedade e/ou a serviço do município, sendo o mesmo responsável por qualquer violação ao uso do erário público.

## 6. SUBSÍDIOS

De acordo com a análise apurada por esse setor, observou-se que no decorrer do mês em referência, o Executivo Municipal pagou subsídios à 13 (treze) agentes políticos, conforme demonstrado a seguir:

SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	VALOR
MANOEL AFONSO DE ARAÚJO	PREFEITO MUNICIPAL	202307280005	R\$21.308,04
ANTONIO CARLOS RIBEIRO MOREIRA	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	202307280015	R\$10.654,03
MARIA LECY ALVES DIAS	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	202307280006	R\$7.701,70
TIAGO DE CARVALHO XAVIER	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E SANEAMENTO	202307280007	R\$7.701,70
EGNALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	202307280008	R\$7.701,70
MARINELIA DA SILVA ROCHA	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO	202307280010 FME	R\$7.701,70
JOÃO ROCHA MASCARENHAS	SEC. MUN. DA SAÚDE	202307280001 FMS	R\$7.701,70
SUELI MÁRCIA VIEIRA DE MELO SERPA	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	202307280005 FMAS	R\$7.701,70
GERALDO MARTINS LUSTOSA JÚNIOR	SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	202307280009	R\$7.701,70
JORGE AURELIO MACEDO ARAUJO	SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	202307280034	R\$7.701,70
ELIEL SANTOS DE OLIVEIRA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	202307280010	R\$7.701,70
ROSILENE CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	202307280011	R\$7.701,70
ODILIA NAIARA RIBEIRO DOS SANTOS	SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	202307280012	R\$7.701,70

Os pagamentos dos subsídios dos Agentes Políticos foram efetuados dentro dos limites situados na Lei Municipal nº 267, de 01 de dezembro de 2020, que os fixou para o exercício de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno

Período: JULHO / 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

2021/2024, corrigidos através da Lei Municipal nº 298, de 24 de maio de 2022 e da Lei Municipal nº 315, de 22 de maio de 2023. Além disso, a composição dos processos de pagamentos apresentou-se de acordo com a § 1º alínea “E” do artigo 4º da Resolução TCM 1060/05.

## 7. GASTOS COM PUBLICIDADE

A Controladoria evidenciou que estão sendo publicados de forma regular os atos oficiais do Executivo, entretanto, em diversos atos, não tem sido observado o princípio da tempestividade nas publicações. Inclusive os Decretos de abertura de crédito suplementar e alteração do QDD/2023, no Diário Oficial do Município em cumprimento do princípio da publicidade, visto que, a divulgação em Órgão Oficial, constitui requisito de validade dos mesmos, conforme artigo 37 da Constituição Federal e art. 4 e 110 da Lei n 8.429/92. Observou-se, que no mês em referência, o Executivo Municipal efetuou pagamentos de 12 processos referente a gastos com publicidade no mês em questão.

CREDOR	PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA?	PROCESSO	VALOR
REGIS TECNOLOGIA LTDA	SIM	202307050044	R\$4.600,00
REGIS TECNOLOGIA LTDA	SIM	202307050045	R\$4.600,00
REGIS E ARAUJO LTDA ME	SIM	202307120030	R\$1.450,00
IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	SIM	202307120052	R\$5.500,00
REGIS TECNOLOGIA LTDA	SIM	202307120066	R\$4.600,00
IMPrensa NACIONAL	SIM	202307130012	R\$2.101,68
AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	NÃO	202307190028	R\$2.400,00
AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	NÃO	202307190038	R\$1.200,00
AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	NÃO	202307260002	R\$4.115,22
AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	NÃO	202307260003	R\$2.153,95
AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	NÃO	202307260004	R\$3.600,00
AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA	NÃO	202307260022	R\$16.800,00
<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>	<b>12</b>	<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$53.120,85</b>

**Ações do Controle Interno ao item 7.:** A Controladoria Geral verificou que os atos publicados na transparência foram apenas ao interesse da sociedade, mantendo transparência em todos os atos administrativos do Poder Executivo, entretanto comunica que as devidas publicações devem observar a tempestividade do ato.

## 8. DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno

Período: JULHO / 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

As compras do executivo são processadas através de setor próprio e em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo-se a motivação dos atos de despesas, verificação das disponibilidades orçamentárias, realização de estimativas de preços através de cotações, averiguações da regularidade fiscal dos fornecedores e despacho do Gestor em formulário próprio e posterior emissão de empenho, para, após o trâmite, receber os bens ou serviços legalmente contratados.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) é composta pelos servidores: Titulares: Manoel Marques da Silva Filho, Naiara Rocha de Oliveira Silva e Darlene Socorro Ribeiro de Souza, sendo presidida pelo primeiro e Suplentes: Geida Nara Nogueira de Oliveira e Rosiane Santos Moreira, através da Portaria nº 227/2021.

A Comissão Permanente de Pregão (CPP) é composta pelos servidores: Manoel Marques da Silva Filho (Pregoeiro); Naiara Rocha de Oliveira Silva, Darlene Socorro Ribeiro de Souza, Geida Nara Nogueira de Oliveira e Rosiane Santos Moreira (Apoio), através da Portaria nº 228/2021.

Os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas, e saldos são acompanhados mediante planilha pelo Gestor de Contratos e, também pelo SACS – Setor de Análise de Compras e Serviços.

Durante o mês em referência foram realizados procedimentos licitatórios, nos quantitativos abaixo demonstrados.

Competencia	Convite	Tomada de Preços	Leilão	Pregão	Dispensa	Credenciamento	Inexibibilidade	Concurso	Registro de Preço	Concorrenca	Total
Julho	-	2	-	5	7	-	4	-	-	-	18

## 8.1. Licitações

No referido mês a Controladoria Municipal promoveu assessoria através de consulta junto aos processos licitatórios, onde buscou analisar os Processos Administrativos, Editais de Licitações, Minutas de Contratos, e focou seus objetivos nas publicações e especificações dos bens e serviços ora licitados e lançamento nos softwares internos. A Gerência de Licitações e Contratos funciona diariamente com suas funções através de um Sistema de Licitações e Contratos, devidamente atualizado com o SIGA, onde seu encaminhamento é feito de forma regular, para melhor funcionamento e menos riscos à Administração. As publicações dos Atos e Editais de licitações e Contratos Administrativos é uma das preocupações da Administração, trazendo a Controladoria Municipal a intensificar suas ações, nos resumos dos mesmos para melhor abrangência no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. No entanto esta Controlaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

verificou-se que o Executivo Municipal no mês em referência, homologou 7 processos licitatórios, no valor estimado total de **R\$ 4.388.200,03**.

## 8.2. Dispensas De Licitação

No mês de referência, foram realizadas **7 (sete)** Dispensas de Processos Licitatórios no valor total de **R\$ 82.202,70**, conforme previsto no artigo 24 da Lei 8.666/93.

Contudo, nossas recomendações partem sempre do princípio de que a melhor opção para a Administração é planejar e licitar.

## 8.3. Inexigibilidade

No mês em referência, foram realizados **4 (quatro)** Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor total de **R\$ 54.800,00**, conforme previsto no artigo 25 da Lei 8.666/93.

## 9. CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS

A estimativa da receita e despesa fixada de igual valor para o exercício financeiro de 2023, foi de R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais), conforme dispõe a Lei nº 308/2022. Sendo que a receita arrecadada no mês em referência, foi de **R\$ 23.156.924,78**, composta da seguinte forma:

Receitas	Previsão Orçamento	Realizado no Mês		Realizado até o Mês	
		Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$278.389.000,00</b>	<b>R\$26.680.531,45</b>	<b>9,58%</b>	<b>R\$160.897.562,33</b>	<b>57,80%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$16.153.000,00	R\$3.828.628,41	23,70%	R\$14.747.343,43	91,30%
Contribuições	R\$700.000,00	R\$20.054,81	2,86%	R\$153.889,97	21,98%
Receita Patrimonial	R\$1.696.000,00	R\$258.809,19	15,26%	R\$1.881.342,50	110,93%
Receita de Serviços	R\$1.890.000,00	R\$26.544,41	1,40%	R\$55.316,39	2,93%
Transferências Correntes	R\$257.858.000,00	R\$22.538.540,29	8,74%	R\$143.085.607,27	55,49%
Outras Receitas Correntes	R\$92.000,00	R\$7.954,34	8,65%	R\$974.062,77	1058,76%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$10.391.000,00</b>	<b>R\$357,54</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$304.148,27</b>	<b>2,93%</b>
Operações de Crédito	R\$5.900.000,00	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$100.000,00	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$4.381.000,00	R\$0,00	0,00%	R\$278.474,79	6,36%
Outras Receitas de Capital	R\$10.000,00	R\$357,54	3,58%	R\$25.673,48	256,73%
<b>Deduções</b>	<b>-R\$42.780.000,00</b>	<b>-R\$3.523.964,21</b>	<b>8,24%</b>	<b>-R\$23.977.106,71</b>	<b>56,05%</b>
Deduções Fundeb	-R\$42.780.000,00	-R\$3.523.964,21	8,24%	-R\$23.977.106,71	56,05%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>R\$235.609.000,00</b>	<b>R\$23.156.567,24</b>	<b>9,83%</b>	<b>R\$136.920.455,62</b>	<b>58,11%</b>
<b>Total Receita Líquida (Corrente + Capital)</b>	<b>R\$246.000.000,00</b>	<b>R\$23.156.924,78</b>	<b>9,41%</b>	<b>R\$137.224.603,89</b>	<b>55,78%</b>
<b>Total Arrecadado (sem deduções)</b>	<b>R\$288.780.000,00</b>	<b>R\$26.680.888,99</b>	<b>9,24%</b>	<b>R\$161.201.710,60</b>	<b>55,82%</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

## 10. CONTABILIZAÇÃO DAS DESPESAS

De acordo análise do balancete fornecido a este departamento, as despesas realizadas no mês de julho/2023, a contabilização se dá pelo montante de **R\$ 22.840.612,82**, composta da seguinte forma:

Despesas ( Liquidada )	Dotação Fixada	Dotação Atualizada	Realizado no Mês		Realizado até o Mês	
			Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$193.369.500,00</b>	<b>R\$214.000.500,00</b>	<b>R\$20.635.637,80</b>	<b>9,64%</b>	<b>R\$128.824.958,96</b>	<b>60,20%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$81.594.000,00	R\$85.448.000,00	R\$7.309.604,59	8,55%	R\$49.781.251,41	58,26%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$250.000,00	R\$250.000,00	R\$9.820,62	3,93%	R\$84.085,52	33,63%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$111.525.500,00	R\$128.302.500,00	R\$13.316.212,59	10,38%	R\$78.959.622,03	61,54%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$51.130.500,00</b>	<b>R\$34.822.500,00</b>	<b>R\$2.204.975,02</b>	<b>6,33%</b>	<b>R\$13.068.215,15</b>	<b>37,53%</b>
INVESTIMENTOS	R\$47.977.500,00	R\$32.179.500,00	R\$2.089.048,79	6,49%	R\$12.274.335,69	38,14%
INVERSOES FINANCEIRAS	R\$953.000,00	R\$443.000,00	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	R\$2.200.000,00	R\$2.200.000,00	R\$115.926,23	5,27%	R\$793.879,46	36,09%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$1.500.000,00</b>	<b>R\$1.500.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$1.500.000,00	R\$1.500.000,00	R\$0,00	0,00%	R\$0,00	0,00%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$246.000.000,00</b>	<b>R\$250.323.000,00</b>	<b>R\$22.840.612,82</b>	<b>9,12%</b>	<b>R\$141.893.174,11</b>	<b>56,68%</b>

## 11. INGRESSO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Foi constatado que o valor dos ingressos extraorçamentários apresentados no mês em questão, conforme Balancete encaminhado a este setor, descontados os relativos ao legislativo municipal foram de: **R\$ 1.887.081,63**.

Assim, verifica-se que as retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas de forma regular, conforme demonstrativo da receita e que as referidas informações têm sido acompanhadas cotidianamente pela Controladoria Geral, quando da consulta junto ao SIAFIC, e em conferência processual realizado pelo critério de por amostragem.

## 12. DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENTÁRIO

No mês de referência foi constatado que houve **134** processos de pagamento classificados como **DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**, no valor total de **R\$ 1.943.484,57**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno

Período: JULHO / 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

## 13. RECURSOS POR FONTES

No decorrer do mês de referência, o Executivo Municipal arrecadou recursos, tendo sido identificadas despesas executadas conforme o detalhamento abaixo, excluídos os gastos realizados pelo Legislativo Municipal, conforme demonstrado a seguir:

Código	Recursos	Receita	Despesa Liquidada
1.500.0000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	R\$19.646.600,91	R\$10.032.109,52
1.500.1001	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - MDE (CO 1001)	R\$0,00	R\$4.050.255,07
1.500.1002	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)	R\$0,00	R\$4.714.752,42
1.501.0000	RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS	R\$195.049,26	R\$0,00
1.540.0000	TRANSF. DO FUNDEB	R\$1.499.435,24	R\$0,00
1.540.1070	TRANSF. DO FUNDEB (CO 1070)	R\$0,00	R\$2.197.340,26
1.541.0000	FUNDEB - VAAF	R\$435.918,11	R\$0,00
1.541.1070	FUNDEB - VAAF (CO 1070)	R\$0,00	R\$0,00
1.542.0000	FUNDEB - VAAT	R\$0,00	R\$0,00
1.542.1070	FUNDEB - VAAT (CO 1070)	R\$0,00	R\$0,00
1.543.0000	FUNDEB - VAAR	R\$47.318,92	R\$0,00
1.550.0000	SALARIO EDUCACAO	R\$78.743,85	R\$0,00
1.551.0000	FNDE - PDDE	R\$218,21	R\$0,00
1.552.0000	FNDE - PNAE	R\$17.358,87	R\$100.721,98
1.553.0000	FNDE - PNATE	R\$9.743,45	R\$0,00
1.569.0000	FNDE - Outras Transf.	R\$84,14	R\$0,00
1.570.0000	CONV. UNIAO-EDUCACAO	R\$0,00	R\$0,00
1.571.0000	CONV. ESTADO-EDUCACAO	R\$0,00	R\$0,00
1.576.0000	PROG. EDUCACAO - ESTADO	R\$2.312,78	R\$0,00
1.600.0000	SUS	R\$445.216,29	R\$317.973,90
1.601.0000	SUS/INVESTIMENTO	R\$0,00	R\$0,00
1.604.0000	SUS/VENCIMENTOS ACS/ACE	R\$142.560,00	R\$0,00
1.621.0000	SUS / SESAB	R\$39.021,12	R\$0,00
1.631.0000	CONV. UNIAO-SAUDE	R\$16.315,15	R\$0,00
1.632.0000	CONV. ESTADO-SAUDE	R\$0,00	R\$0,00
1.660.0000	FNAS	R\$45.462,95	R\$33.163,15
1.661.0000	FEAS - Fundo Estadual de Assist. Social	R\$372,94	R\$0,00
1.700.0000	Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao	R\$4.999,17	R\$0,00
1.701.0000	Outras Transf. de Conv. Repasse dos Estados	R\$150.935,20	R\$124.511,50
1.704.0000	Comp. Fin. pela Explor. de Rec. Naturais - União	R\$6.471,26	R\$68.255,57
1.707.0000	Recurso Vinculado LC 173/2020	R\$648,88	R\$0,00
1.708.0000	Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM	R\$2.826,64	R\$22,30
1.715.0000	LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R\$185.019,85	R\$0,00
1.716.0000	LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R\$74.949,03	R\$0,00
1.719.0000	Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R\$0,00	R\$0,00
1.749.0000	Outras vinculações de transferências	R\$308,84	R\$0,00
1.750.0000	CIDE	R\$1.099,80	R\$0,00
1.751.0000	CIP/COSIP	R\$20.054,81	R\$0,00
1.753.0000	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, PREÇO PUBLICO	R\$87.879,11	R\$13,80
1.754.0000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	R\$0,00	R\$0,00
1.755.0000	ALIENACAO DE BENS - ADM DIRETA	R\$0,00	R\$0,00
2.553.0000	FNDE - PNATE	R\$0,00	R\$19.239,28
2.576.0000	PROG. EDUCACAO - ESTADO	R\$0,00	R\$0,00
2.600.0000	SUS	R\$0,00	R\$0,00
2.660.0000	FNAS	R\$0,00	R\$0,00
2.700.0000	Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao	R\$0,00	R\$0,00
2.704.0000	Comp. Fin. pela Explor. de Rec. Naturais - União	R\$0,00	R\$0,00
	<b>TOTAL - 47</b>	<b>R\$23.156.924,78</b>	<b>R\$21.658.358,75</b>

## 14. POSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR





#### 14.1. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO ANTERIOR (2022)

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas no exercício anterior, no montante de **R\$ 1.245.337,19**, foi pago no mês em questão o valor de **R\$ 1.245.337,19**, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 0,00**. O valor pago até o mês em curso representa **100%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior, no montante de **R\$ 3.269.685,61**, verificou-se pagamento no mês em questão na ordem de **R\$ 0,00**, apresentando saldo remanescente de **R\$ 549.614,76**. Desta forma, o valor pago até o mês em curso representa **83,19%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:

INSCRITO NO ANO DE 2022 R\$1.245.337,19			
MÊS	PROCESSADOS		
	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
JANEIRO	R\$1.245.337,19	R\$1.245.337,19	R\$0,00
FEVEREIRO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$0,00
MARÇO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$0,00
ABRIL	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$0,00
MAIO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$0,00
JUNHO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$0,00
JULHO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$0,00
TOTAL	R\$1.245.337,19	100,00%	

INSCRITO NO ANO DE 2022 R\$3.269.685,61			
MÊS	NÃO PROCESSADOS		
	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
JANEIRO	R\$1.947.177,82	R\$1.947.177,82	R\$1.322.507,79
FEVEREIRO	R\$365.218,99	R\$2.312.396,81	R\$957.288,80
MARÇO	R\$274.722,70	R\$2.587.119,51	R\$682.566,10
ABRIL	R\$40.993,36	R\$2.628.112,87	R\$641.572,74
MAIO	R\$31.768,66	R\$2.659.881,53	R\$609.804,08
JUNHO	R\$60.189,32	R\$2.720.070,85	R\$549.614,76
JULHO	R\$0,00	R\$2.720.070,85	R\$549.614,76
TOTAL	R\$2.720.070,85	83,19%	

#### 14.2. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NOS EXERCICIOS ANTERIORES À 2022

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas nos exercícios anteriores à 2022, no montante de **R\$ 1.284.817,72**, foi pago no mês em questão o valor de **R\$ 0,00**, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 1.284.817,72**. O valor pago até o mês em curso representa **0,00%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados dos exercícios anteriores à 2022, no montante de **R\$ 1.805.199,63**, verificou-se pagamento no mês em questão na ordem de **R\$ 8.653,46**, apresentando saldo remanescente de **R\$ 1.696.667,23**. Desta forma, o valor pago até o mês em curso representa **6,01%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

INSC. ANOS ANTERIORES À 2022 R\$1.284.817,72			
MÊS	PROCESSADOS		
	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
JANEIRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.284.817,72
FEVEREIRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.284.817,72
MARÇO	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.284.817,72
ABRIL	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.284.817,72
MAIO	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.284.817,72
JUNHO	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.284.817,72
JULHO	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.284.817,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0,00%</b>	

INSC. ANOS ANTERIORES À 2022 R\$1.805.199,63			
MÊS	NÃO PROCESSADOS		
	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
JANEIRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.805.199,63
FEVEREIRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.805.199,63
MARÇO	R\$54.139,87	R\$54.139,87	R\$1.751.059,76
ABRIL	R\$45.739,07	R\$99.878,94	R\$1.705.320,69
MAIO	R\$0,00	R\$99.878,94	R\$1.705.320,69
JUNHO	R\$0,00	R\$99.878,94	R\$1.705.320,69
JULHO	R\$8.653,46	R\$108.532,40	R\$1.696.667,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$108.532,40</b>	<b>6,01%</b>	

## 14.3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas nos exercícios anteriores, no montante de **R\$ 2.530.154,91**, verificou-se que **não houve pagamento** no mês em questão, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 1.284.817,72**. O valor pago até o mês em curso representa **49,22%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados dos exercícios anteriores, no montante de **R\$ 5.074.885,24**, verificou-se pagamento no mês em questão na ordem de **R\$ 8.653,46**, apresentando saldo remanescente de **R\$ 2.246.281,99**. Desta forma, o valor pago até o mês em curso representa **55,74%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:

INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES R\$2.530.154,91			
MÊS	PROCESSADOS		
	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
JANEIRO	R\$1.245.337,19	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
FEVEREIRO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
MARÇO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
ABRIL	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
MAIO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
JUNHO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
JULHO	R\$0,00	R\$1.245.337,19	R\$1.284.817,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.245.337,19</b>	<b>49,22%</b>	

INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES R\$5.074.885,24			
MÊS	NÃO PROCESSADOS		
	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
JANEIRO	R\$1.947.177,82	R\$1.947.177,82	R\$3.127.707,42
FEVEREIRO	R\$365.218,99	R\$2.312.396,81	R\$2.762.488,43
MARÇO	R\$328.862,57	R\$2.641.259,38	R\$2.433.625,86
ABRIL	R\$86.732,43	R\$2.727.991,81	R\$2.346.893,43
MAIO	R\$31.768,66	R\$2.759.760,47	R\$2.315.124,77
JUNHO	R\$60.189,32	R\$2.819.949,79	R\$2.254.935,45
JULHO	R\$8.653,46	R\$2.828.603,25	R\$2.246.281,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.828.603,25</b>	<b>55,74%</b>	

## 15. DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No decorrer do mês em referência, o Executivo Municipal efetuou pagamento de **01 processo**, no valor total de **R\$ 262,62**, referente a gastos na rubrica Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000  
RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ee595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

## 16. CONTRATOS

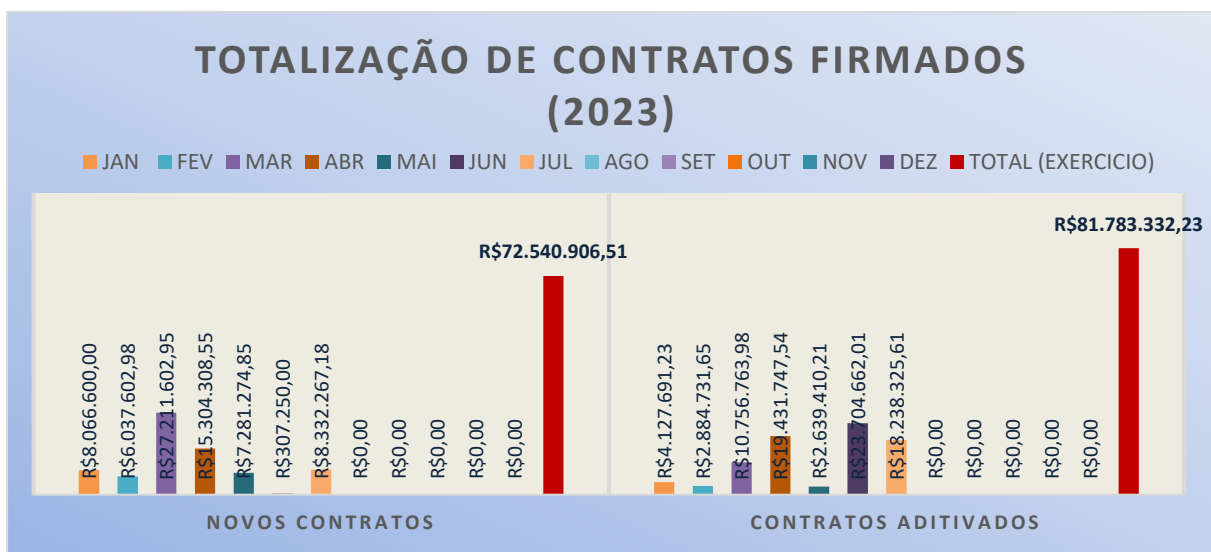
### 16.1. Novos Contratos Assinados no Período

No decorrer deste mês, esta Administração municipal assinou a quantia de 21 (vinte e um) novos contratos, totalizando o valor de **R\$ 8.332.267,18**, o que deverá estar registrado em conformidade junto ao SIGA/TCM-BA.

### 16.2. Aditivos Assinados no Período

No decorrer deste mês, esta Administração municipal realizou a quantia de 15 (quinze) aditivos de contratos, totalizando o valor de **R\$ 18.238.325,61**, o que deverá estar registrado em conformidade junto ao SIGA/TCM-BA.

### 16.3. Demonstrativo de Consolidação valores de Contratos (Do exercício)



## 17. CONVÊNIOS

### 17.1. Convênios Celebrados Recebidos



No mês de referência, o Executivo Municipal recebeu recursos por conta de Convênios.

- Rubrica de receita: 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Conv. No 154/2023 - SUFOTOR - Festejos Juninos – **R\$ 150.000,00**, em 05/07/2023.

## 17.2. Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos

No decorrer deste mês, o Executivo Municipal não assinou nenhum Convênio com Entidades sem Fins Lucrativos.

## 17.3. Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos Repassados

No mês de referência, o Executivo Municipal não repassou nenhum recurso por conta de Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos.

## 18. CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

O Sistema de Controle Interno, através das suas unidades setoriais, tem acompanhado o desenvolvimento das atividades voltadas ao controle de veículos e consumo de combustíveis, tendo apurado o que se segue, no tocante ao desenvolvimento das atividades relacionadas a este aspecto durante o mês em referência:

- ✓ A administração do controle de transportes é feita pela Secretaria Municipal de Transportes.
- ✓ Existem fichas de registros de veículos, contendo informações sobre marca, cor, ano de fabricação, tipo, modelo, número de motor e do chassi, placa policial e número de registro no DETRAN;
- ✓ Os abastecimentos são efetuados através de cartão magnético, com cotas pré-estabelecidas pela secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, tendo uma pessoa responsável por este controle, onde cada motorista assina cada vez que o veículo é abastecido.
- ✓ No mês em análise, foram pagas despesas com aquisição de combustível destinado a frota de veículos e equipamentos desta entidade, ref. ao mês de junho de 2023, distribuídos em 10 processos, acumulando o valor total de **R\$ 230.695,71**, representando aproximadamente 1,00% da RCL do período, conforme processos de pagamentos encaminhados a essa Inspeção.
- ✓ Verificamos que a despesa com combustível se encontra compatível com a frota e tem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno

Período: JULHO / 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ee595a14-7573-452f-bdca-262cecf9a6b5

de estar devidamente registrada no SIGA-TCM/BA.

## RELAÇÃO DOS PROCESSOS PAGOS (CONSUMO DE COMBUSTIVEL)

CREDOR	SECRETARIA	PROCESSO	VALOR
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2010 - GABINETE DO PREFEITO	202307120060	RS2.586,77
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2020 - SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS	202307120061	RS4.528,23
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2030 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO	202307120069	RS68.255,57
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2040 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES	202307120062	RS22.348,80
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2050 - SEC. MUN. DA EDUCACAO	202307120023 FME	RS9.341,04
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2050 - SEC. MUN. DA EDUCACAO	202307120031 FME	RS19.239,28
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2060 - SEC. MUN. DA SAUDE	202307120056 FMS	RS71.470,42
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2070 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	202307120018 FMAS	RS15.313,27
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2080 - SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS	202307120063	RS3.853,70
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2090 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	202307120064	RS13.758,63
QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS – 10			RS230.695,71

## 19. BENS INCORPORADOS AO SISTEMA PATRIMONIAL

No mês em análise, foram incorporados ao sistema patrimonial do município no valor total de **R\$ 2.106.898,82**. Conforme tabela de distribuição abaixo:

### 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

CREDOR	SECRETARIA	DATA	VALOR
GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	2090 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	19/07/2023	RS1.763,29
GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	2090 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	19/07/2023	RS2.694,85
GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	2090 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	19/07/2023	RS1.763,29
GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	2090 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	20/07/2023	RS1.763,29
YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI	2080 - SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS	24/07/2023	RS8.653,46
QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS – 05			RS16.638,18



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e-tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cecf9a6b5

## 1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.000 - MOBILIÁRIO EM GERAL

CREDOR	SECRETARIA	DATA	VALOR
YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI	2070 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	12/07/2023	R\$4.154,42
YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI	2070 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	12/07/2023	R\$5.042,15
QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS – 02			R\$9.196,57

## 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.000 - OBRAS EM ANDAMENTO

CREDOR	SECRETARIA	DATA	VALOR
DX CONSTRUTORA LTDA	2030 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO	25/07/2023	R\$1.942.947,28
ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	2050 - SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO	26/07/2023	R\$111.836,79
QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS – 02			R\$2.054.784,07

## 1.2.3.2.1.07.00.00.00.00.000 - INSTALAÇÕES

CREDOR	SECRETARIA	DATA	VALOR
ENGENHARIA HIDROS E SOLAR EIRELI	2090 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	17/07/2023	R\$8.640,00
ENGENHARIA HIDROS E SOLAR EIRELI	2090 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	17/07/2023	R\$9.360,00
ENGENHARIA HIDROS E SOLAR EIRELI	2090 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM	17/07/2023	R\$8.280,00
QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS – 03			R\$26.280,00

## 20. BENS BAIXADOS DO SISTEMA PATRIMONIAL

Não houve nenhum bem baixado ao Patrimônio Municipal no mês em análise. Através deste relatório venho frisar que o município se encontra com diversos bens móveis patrimoniais deteriorados pelo tempo de uso ou por uso irregular dos servidores da entidade. Contudo, recomendo ao Gestor promover um levantamento dos bens móveis, com o objetivo de recuperar os recuperáveis e a da baixa dos bens irrecuperáveis.

## 21. SISTEMA DE PESSOAL

Com o objetivo de analisar o enquadramento da Gestão de Pessoal praticada por este executivo municipal de acordo ao que determina as legislações e resoluções que tratam da matéria, esta Controladoria Geral, tem acompanhado o desenvolvimento das atividades



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

intrínsecas ao sistema de pessoal, tendo apurado o que segue, no tocante à organização do setor e o desenvolvimento de suas atribuições institucionais, em relação ao mês em análise é possível afirmar que:

- ✓ Existe cadastro informatizado de pessoal com o quantitativo atualizado referente a servidores efetivos, à disposição, cedidos, comissionados e contratados temporariamente.
- ✓ Os prontuários dos servidores estão devidamente organizados por partas individuais, contendo registros atualizados sobre: admissão, remuneração, lotação, cargo ocupado, função exercida, dispensas, transferências, licenças, férias, adicionais e gratificações; assim como os processos de apuração de duplo vínculo e/ou jornadas incompatíveis.

## 21.1. Quadro Resumido de Recursos Humanos, mês de julho de 2023.

DESCRIÇÃO	SERVIDORES ATIVOS	ADMITIDOS	EXONERADOS /DESLIGADOS	FÉRIAS	AFASTAMENTO /LICENÇA (S)
EFETIVO	912	0	0	40	35
COMISSIONADO	267	6	5	15	3
AGENTE POLITICO	13	0	0	0	0
TEMPORARIOS	136	11	3	8	2
PENSIONISTAS*	1	0	0	0	0
OUTROS	5	0	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>1334</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>64</b>	<b>41</b>

\*Pensão por determinação judicial.

## 21.2. Admissões no Período.

Mat.	Funcionário	Cargo	CPF	Admissão	Salário
7491	ALAIDE PEREIRA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS (SELEÇÃO)	***.081.345-**	18/07/2023	2.092,33
7492	AURELIO DE OLIVEIRA CARLOS	PROFESSOR NIVEL I 20 HS (SELEÇÃO)	***.393.705-**	18/07/2023	2.092,33
7490	CLAUDINEI DA SILVA SENE	PROFESSOR NIVEL I 20 HS (SELEÇÃO)	***.955.505-**	18/07/2023	2.092,33
7478	ELANE NARCISO DE JESUS	COORDENADOR(A)	***.269.745-**	04/07/2023	2.333,84
7487	EVANI RODRIGUES DO NASCIMENTO ALMEIDA	PROFESSOR(A) NÍVEL ESPECIAL I 20H	***.923.845-**	18/07/2023	1.743,61
7493	EZEQUIAS RAMOS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS (SELEÇÃO)	***.455.945-**	18/07/2023	2.092,33
7485	GEOVADSON CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) NÍVEL ESPECIAL I 20H	***.323.375-**	18/07/2023	1.743,61
7489	GLORIA LEITE DA CUNHA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS (SELEÇÃO)	***.824.155-**	18/07/2023	2.092,33
7484	IDAIANO SALDANHA CAMARA FILHO	DIRETOR DE ASSISTENCIA RURAL	***.120.935-**	17/07/2023	2.333,85
7495	ILDEMARIA XAVIER CUNHA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS (SELEÇÃO)	***.228.555-**	18/07/2023	2.092,33





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno

Período: JULHO / 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262ece9a6b5

7494	LEO MARCOS DE SOUZA SILVA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS (SELEÇÃO)	***.146.435.**	18/07/2023	2.092,33
7488	LETICIA FERREIRA MOURA	PROFESSOR NIVEL I 20 HS (SELEÇÃO)	***.803.795.**	18/07/2023	2.092,33
7496	LINDALVA PEREIRA DA SILVA SOUZA	COORDENADOR LOCAL DE EXT. DA ZONA RURAL	***.044.691.**	26/07/2023	4.184,66
7480	NIVALDO BARRETO DE SANTANA FILHO	COORDENADOR DE VIGILANCIA	***.289.665.**	04/07/2023	2.917,31
7481	NOALDO FERNANDES DA SILVA BASTOS	AUXILIAR DE COORDENACAO 20 HORAS	***.808.805.**	04/07/2023	2.092,32
7486	SIMONE ALVES	PROFESSOR(A) NÍVEL ESPECIAL I 20H	***.327.575.**	18/07/2023	1.743,61
7479	TAMARA BIANCA BATISTA CUNHA DE SOUZA	ASSESSOR JURIDICO AMBIENTAL	***.842.195.**	04/07/2023	2.333,85
<b>Total de Funcionários 17</b>					<b>Total de R\$ 38.165,30</b>

## 21.3. Desligamentos no Período.

Mat.	Funcionário	Cargo	Secretaria	Data Desl.	Motivo
7134	ELANE NARCISO DE JESUS	AUXILIAR DE COORDENACAO 20 HORAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	03/07/2023	Rescisão, sem Justa Causa, por Iniciativa do Empregador
7345	HALLI FERNANDES DA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM (SELEÇÃO - 2 ANOS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	24/07/2023	Falecimento
7226	IDAIANO SALDANHA CAMARA FILHO	CHEFE DE SETOR DE EMPENHO	SECR. M UN. DE ADM. PLAN. E FINANÇAS	14/07/2023	Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho
7043	LINDALVA PEREIRA DA SILVA SOUZA	COORDENADOR(A)	SECR. M UN. DE ASSIST SOCIAL	03/07/2023	Rescisão, sem Justa Causa, por Iniciativa do Empregador
7291	NIVALDO BARRETO DE SANTANA FILHO	MEDICO VETERINARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/07/2023	Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho
7300	RADIFY DANTAS DE MORAIS	TECNICO EM RADIOLOGIA (SELEÇÃO - 2 ANOS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/07/2023	Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho
7079	TAMARA BIANCA BATISTA CUNHA DE SOUZA	SECRETARIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PMRUONCICUIRPAIODORIA GERAL DO MUNICÍPIO	03/07/2023	Rescisão, sem Justa Causa, por Iniciativa do Empregador
7025	VALTER BORGES DE OLIVEIRA	CHF.SETOR DE MAN.DE POCOS ART.	SEC. MUN. DE AGR. E COMB. A SEC. E ESTI	14/07/2023	Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho
<b>Total de Funcionários.: 08</b>					

## 22. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

### 22.1. Transparência Pública – Lei Complementar Nº 131/2009

Introduzida através da Lei 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a transparência da Gestão, manifestada através da publicação dos Relatórios Bimestrais e dos Relatórios Quadrimestrais, bem como da realização das Audiências Públicas, esses instrumentos de divulgação e transparência das ações governamentais tiveram suas publicações efetuadas conforme a Lei. Constata-se também que, o Executivo Municipal, está disponibilizando em tempo real, no endereço <http://www.portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/>, as publicações, referente a informações pormenorizadas de sua execução orçamentária e financeira conforme, determina a Lei Complementar nº 131/09.

### 22.2. RREO e RGF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

Das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal e Publicidade – Artigos 6º e 7º da Resolução nº 1.065/05.

A Lei Complementar nº 101, 04 de junho de 2000, popularmente denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu, nos seus artigos 52 a 55, a obrigatoriedade de confecção e publicação do Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, após, no máximo, 30 dias do encerramento de cada bimestre e quadrimestre, respectivamente.

No que concerne à transparência, constata-se que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal atinentes ao ano de 2023 foram publicados no Diário Oficial do Município de Formosa do Rio Preto dentro dos prazos legais, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/rreo/>; <http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/rgf/>

RELATÓRIO	DATA	EDIÇÃO
	PUBLICAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL
RREO – 1º BIMESTRE DE 2023	29/03/2023	564 - ANO 2023
RREO – 2º BIMESTRE DE 2023	30/05/2023	615 - ANO 2023
RREO – 3º BIMESTRE DE 2023	28/07/2023	673 - ANO 2023
RGF – 1º QUADRIMESTRE DE 2023	30/05/2023	615 - ANO 2023

## 22.3. Audiências Públicas

A Controladoria acompanha as solicitações das Audiências Públicas bem como, as apresentações que ocorrem por meio das atas, ou através do canal de comunicação, tendo as mesmo ocorrido parcialmente dentro dos prazos determinados pelo § 4º do art. 9º da Lei Complementar.

A última audiência pública foi realizada no dia 31/05/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, a audiência pública de prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre de 2023, conforme determina a legislação vigente. (<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/convite-audiencia-publica-prestacao-de-contas-do-1o-quadrimestre-2022/>)

Em atendimento ao determinado no art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/2000, foi realizada audiência pública no dia 27/04/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, conforme determina a legislação supracitada. (<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-da-ldo-2024/>)

<http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/audiencias-publicas/>.

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

## 23. PLANO PLURIANUAL - PPA - ( 2022 - 2025 )

Esta controladoria geral constatou que no exercício de 2021, foi formalizado o planejamento de longo prazo, realizado através do Plano Plurianual – PPA, consistindo em objetivos e metas da administração para as ações que oneram as despesas de capital e outros delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Para o exercício de 2022/2025, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, sancionada pelo Chefe do Executivo, conforme Lei Municipal nº 287/2021, publicada no Diário Oficial Próprio – DOP: ([http:// https://www.doem.org.br/ba/formosadoriopreto](http://https://www.doem.org.br/ba/formosadoriopreto) ) em 07 de dezembro de 2021.

Durante o mês corrente, foram avaliados os seguintes Programas constantes do PPA, previstos sua execução. Foram eles:

Código	Programa	Meta Financeira ( 2022 - 2025 )	Executado até esse Período ( Liquidada )	%
001	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA.	R\$43.575.000,00	17.927.490,84	41,14%
002	GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA	R\$10.316.900,00	3.013.568,09	29,21%
003	GESTÃO PARA RESULTADOS	R\$60.054.650,00	24.173.335,77	40,25%
004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	R\$174.374.700,00	105.119.754,08	60,28%
005	PRATICANDO ESPORTE E QUALIFICA JOVEM	R\$9.408.050,00	3.658.038,26	38,88%
006	NATUREZA SUSTENTÁVEL	R\$6.424.200,00	2.562.517,50	39,89%
007	TRANSFORMANDO FORMOSA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER	R\$94.810.900,00	60.942.344,72	64,28%
008	INOVA FORMOSA	R\$11.043.150,00	1.043.131,22	9,45%
009	CIDADE INCLUSIVA	R\$26.788.250,00	15.138.612,86	56,51%
010	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA	R\$16.006.550,00	13.769.675,84	86,03%
011	FORMOSA CULTURAL / PORTAL DO TURISMO	R\$8.636.150,00	6.609.820,29	76,54%
012	FORMOSA PRODUTIVA	R\$31.149.900,00	26.746.451,03	85,86%
013	MAIS SAÚDE	R\$161.107.150,00	82.735.956,42	51,35%
<b>TOTAL - 13</b>		<b>R\$653.695.550,00</b>	<b>R\$363.440.696,92</b>	<b>55,60%</b>

## 24. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

No exercício de 2022, foi constatado que o Poder Executivo encaminhou à Câmara Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO da qual a Câmara examinou o detalhamento do projeto, constatou que existem metas, examinou que as metas estão qualificadas e constam no PPA e verificou o relatório.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da LOA 2023, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, sancionada pelo Chefe do Executivo, conforme Lei Municipal nº 303/2022, publicada no Diário Oficial Próprio – DOP: ([http:// https://www.doem.org.br/ba/formosadoriopreto](http://https://www.doem.org.br/ba/formosadoriopreto)) em 18 de julho de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

## 25. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

Esta controladoria constatou que a Lei Orçamentária Anual nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Formosa do Rio Preto, para o exercício de 2023, foi encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, dentro do prazo legal instituído e, sancionada em 23 de novembro de 2022, logo, publicada no Diário Oficial Próprio – DOP (<https://www.doem.org.br/ba/formosadoriopreto>) na data de 25/11/2022, cumprindo, desta forma, o princípio constitucional da publicidade.

## 26. PROGRAMAS DO PPA / LOA

Durante o mês corrente, foram avaliados **13** Programas constantes do PPA, previstos sua execução neste Exercício. Foram eles:

Código	Programa	Meta Financeira ( 2022 )	Executado no Mês ( Liquidada )	%	Executado até o Mês ( Liquidada )	%
001	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA.	15.500.000,00	1.182.254,07	7,63%	7.427.996,05	47,92%
002	GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA	2.746.000,00	160.979,04	5,86%	1.066.090,55	38,82%
003	GESTÃO PARA RESULTADOS	19.271.000,00	1.390.835,27	7,22%	8.811.364,45	45,72%
004	EDUCAÇÃO PARA TODOS	55.699.000,00	6.554.093,85	11,77%	40.005.981,09	71,83%
005	PRATICANDO ESPORTE E QUALIFICA JOVEM	2.319.000,00	259.303,71	11,18%	1.464.934,77	63,17%
006	NATUREZA SUSTENTÁVEL	1.973.000,00	137.369,52	6,96%	899.614,30	45,60%
007	TRANSFORMANDO FORMOSA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER	56.975.000,00	4.822.943,88	8,47%	26.722.252,01	46,90%
008	INOVA FORMOSA	2.681.000,00	58.670,96	2,19%	382.452,71	14,27%
009	CIDADE INCLUSIVA	12.840.000,00	759.231,27	5,91%	6.818.224,30	53,10%
010	TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA	7.442.000,00	882.076,79	11,85%	5.156.499,73	69,29%
011	FORMOSA CULTURAL / PORTAL DO TURISMO	5.620.000,00	439.428,72	7,82%	2.897.581,67	51,56%
012	FORMOSA PRODUTIVA	13.061.000,00	1.135.343,93	8,69%	11.064.960,14	84,72%
013	MAIS SAÚDE	49.873.000,00	5.058.081,81	10,14%	29.175.222,34	58,50%
<b>TOTAL - 13</b>		<b>246.000.000,00</b>	<b>22.840.612,82</b>	<b>9,28%</b>	<b>141.893.174,11</b>	<b>57,68%</b>

Os programas avaliados e acompanhados por este órgão de Controle Interno ao longo deste mês, através de relatórios próprios e exigidos pela Resolução, foram encaminhados a esse Tribunal de Contas nas datas oportunas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

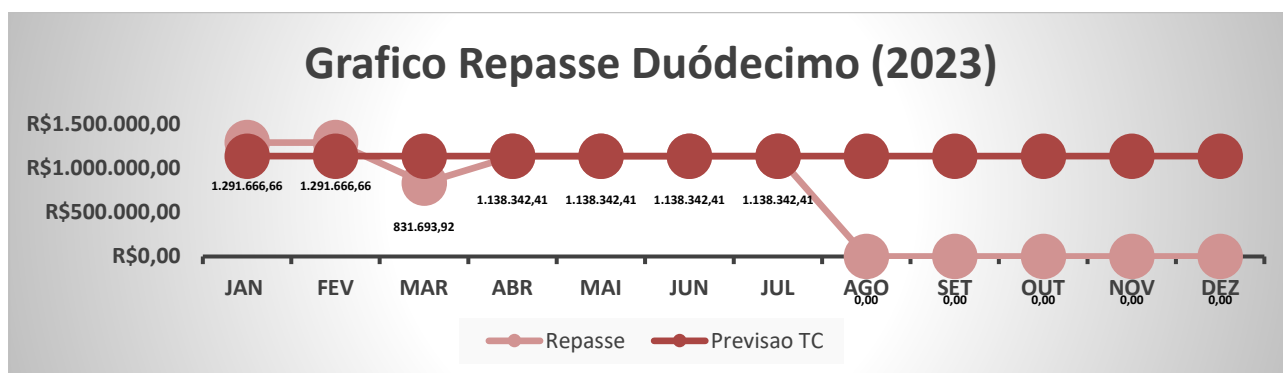
RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

## 27. ACOMPANHAMENTO DO REPASSE AO LEGISLATIVO E/OU TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

No decorrer do mês em análise, o Executivo Municipal transferiu ao Legislativo por conta da obrigatoriedade prevista na Emenda Constitucional nº 58, recursos no montante de **R\$ 1.138.342,41**, atendendo dessa forma, o dispositivo constitucional, conforme demonstrado a seguir:



Descrição	Valor do Mês	Acumulado
( A ) Valor Previsto na LOA	R\$1.291.666,67	<b>R\$15.500.000,00</b>
( B ) Valor Previsto pelo TC*	R\$1.138.342,41	<b>R\$13.660.108,93</b>
( C ) Valor Transferido no mês	R\$1.138.342,41	<b>R\$7.968.396,88</b>
( D ) = Margem (-) / Excesso (+) ref. LOA	-R\$153.324,26	<b>-R\$7.531.603,12</b>
( E ) = Margem (-) / Excesso (+) ref. TC	R\$0,00	<b>-R\$5.691.712,05</b>

Entre os valores de ( A ) e ( B ), prevalece o menor valor como limite.  
\*Valor Máximo p/ o exercício de 2023

## 28. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

### 28.1. Educação – MDE 25% (Art. 212 CRFB)

Ao final do mês em referência, o Executivo Municipal alcançou o percentual de **32,90%** da receita arrecadada no mês, em relação ao atendimento do artigo 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados informados, o Município aplicou valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 25%, portanto atingindo o limite constitucional no mês em análise, em atendimento ao artigo Constitucional supracitado, conforme a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ee595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

ANO: 2023	APLICAÇÃO DO ÍNDICE - EDUCAÇÃO							SALDO EM CONTA			
	RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS	Mínimo a Aplicar (25% das Receitas)	Total de Receitas Transf. ao FUNDEB	Despesas - MDE - Rec. de Impostos (Liquidada)	TOTAL APLICADO (R\$)	Déficit / Superávit	APLICADO (%)	Data do Saldo	FUNDEB	MDE
JANEIRO	1.157.292,52	15.392.306,01	4.137.399,63	3.060.999,93	4.408.228,89	7.469.228,82	3.331.829,19	45,13%	31/jan	2.628.625,52	254.897,25
FEVEREIRO	960.187,76	16.333.192,24	4.323.345,00	3.254.186,46	2.047.752,43	5.301.938,89	978.593,89	30,66%	28/fev	2.546.940,30	308.942,23
MARÇO	1.480.057,39	15.657.611,48	4.284.417,22	3.116.090,34	2.717.453,59	5.833.543,93	1.549.126,71	34,04%	31/mar	2.565.301,04	184.923,83
ABRIL	1.390.169,32	16.810.836,03	4.550.251,34	3.345.715,67	3.110.167,03	6.455.882,70	1.905.631,36	35,47%	30/abr	1.926.053,18	660.087,84
MAIO	2.161.242,16	21.935.274,48	6.024.129,16	4.372.260,63	3.334.940,31	7.707.200,94	1.683.071,78	31,98%	31/mai	2.021.019,01	905.891,08
JUNHO	2.652.877,22	16.611.687,20	4.816.141,11	3.303.889,47	3.526.389,15	6.830.278,62	2.014.137,52	35,46%	30/jun	1.529.217,74	354.457,69
JULHO	3.768.683,03	19.252.970,31	5.755.413,34	3.523.964,21	4.050.255,07	7.574.219,28	1.818.805,95	32,90%	31/jul	1.294.855,08	125.985,53
<b>SOMA</b>	<b>13.570.509,40</b>	<b>121.993.877,75</b>	<b>33.891.096,79</b>	<b>23.977.106,71</b>	<b>23.195.186,47</b>	<b>47.172.293,18</b>	<b>13.281.196,39</b>	<b>34,80%</b>			
Atualizado em 08/08/2023								Percentual a maior ==>>	<b>9,80%</b>		

## 28.2. Aplicação Serv. Públicos de Saúde - LC 141/2012

No mês em curso, o Executivo Municipal efetuou despesas com a função Saúde, que corresponde ao índice de **21,82%** das receitas, de acordo com os dados informados, o Município aplicou um valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 15%, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, em atendimento ao dispositivo Constitucional supracitado, conforme demonstrado a seguir:

ANO: 2023	APLICAÇÃO DO ÍNDICE - SAÚDE					SALDO EM CONTA		
	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS	DESPESAS ASPS - 15% (Liquidada)	Mínimo a Aplicar	APLICADO (R\$)	Déficit / Superávit	APLICADO (%)	Data do Saldo	FMS - SAÚDE 15%
JANEIRO	16.549.598,53	2.128.883,12	2.482.439,78	2.128.883,12	-353.556,66	12,86%	31/jan	784.743,61
FEVEREIRO	17.293.380,00	3.105.122,68	2.594.007,00	3.105.122,68	511.115,68	17,96%	28/fev	480.969,22
MARÇO	17.137.668,87	3.325.906,14	2.570.650,33	3.325.906,14	755.255,81	19,41%	31/mar	51.039,96
ABRIL	18.201.005,35	3.809.518,55	2.730.150,80	3.809.518,55	1.079.367,75	20,93%	30/abr	351.779,97
MAIO	24.096.516,64	4.081.712,23	3.614.477,50	4.081.712,23	467.234,73	16,94%	31/mai	879.087,44
JUNHO	19.264.564,42	4.068.878,85	2.889.684,66	4.068.878,85	1.179.194,19	21,12%	30/jun	20.036,17
JULHO	21.472.307,00	4.685.577,97	3.220.846,05	4.685.577,97	1.464.731,92	21,82%	31/jul	351.865,11
<b>SOMA</b>	<b>134.015.040,81</b>	<b>25.205.599,54</b>	<b>20.102.256,12</b>	<b>25.205.599,54</b>	<b>5.103.343,42</b>	<b>18,81%</b>		
Atualizado em 08/08/2023						Percentual a maior ==>>	<b>3,81%</b>	

## 28.3. FUNDEB 70% - Lei 14.113/2020

Durante mês em curso, o Executivo Municipal realizou despesas na remuneração dos servidores do FUNDEB 70%, que corresponde ao índice de **110,83%** das receitas, de acordo com os dados informados, o Município aplicou um valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 70%, de acordo com o que determina a Lei nº 14.113/2020, conforme demonstrado a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno



Período: JULHO / 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

ANO: 2023	APLICAÇÃO DO ÍNDICE - APURAÇÃO DO FUNDEB							SALDO EM CONTA	
	RECEITAS DO FUNDEB	DESPESAS FUNDEB 70% (Liquidada)	DESPESAS FUNDEB 30% (Liquidada)	Mínimo a Aplicar	Déficit / Superávit 70%	FUNDEB 70 APLICADO (%)	FUNDEB 30 APLICADO (%)	Data do Saldo	FUNDEB
JANEIRO	2.752.015,61	478.028,44	0,00	1.926.410,93	-1.448.382,49	17,37%	0,00%	31/jan	2.828.625,52
FEVEREIRO	2.245.685,08	2.527.144,82	0,00	1.571.979,56	955.165,26	112,53%	0,00%	28/fev	2.546.940,30
MARÇO	1.925.150,19	2.543.091,30	0,00	1.347.605,13	1.195.486,17	132,10%	0,00%	31/mar	2.565.301,04
ABRIL	1.918.558,52	2.557.854,78	0,00	1.342.990,96	1.214.863,82	133,32%	0,00%	30/abr	1.926.053,18
MAIO	2.363.381,02	2.417.553,05	0,00	1.654.366,71	763.186,34	102,29%	0,00%	31/mai	2.021.019,01
JUNHO	2.049.278,82	2.311.675,20	0,00	1.434.495,17	877.180,03	112,80%	0,00%	30/jun	1.529.217,74
JULHO	1.982.672,27	2.197.340,26	0,00	1.387.870,59	809.469,67	110,83%	0,00%	31/jul	1.294.855,08
<b>SOMA</b>	<b>15.236.741,51</b>	<b>15.032.687,85</b>	<b>0,00</b>	<b>10.665.719,06</b>	<b>4.366.968,79</b>	<b>98,66%</b>	<b>0,00%</b>		
Atualizado em 08/08/2023						Percentual a maior =====>		<b>28,66%</b>	

## 28.4. Despesas com Pessoal – Art. 18 a 22 da LC 101/2000 - LRF

No decorrer do mês em análise, no setor pessoal não foi constatado irregularidade quanto aos registros funcionais e financeiros dos servidores. Os mesmos, são individualizados e os dados estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde eletronicamente são mantidos todos os dados pessoais, atos e data de admissão, cargos que ocupam e funções exercidas, onde estão lotados, histórico de suas remunerações desde sua admissão.

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, impõe o limite de **54,00%**, para as Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do Município. No mês em análise, o Executivo Municipal apurou **37,76%**, portanto abaixo do limite de alerta que é de **48,60%**, e no acumulado do exercício o índice apurado é de **43,69%**, permanecendo abaixo do limite de alerta que é de **48,60%**, em atendimento a legislação. Conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	jul/23	Acumulado no exercício
<b>Total da Receita Corrente Líquida ( A )</b>	<b>R\$23.156.567,24</b>	<b>R\$136.920.455,62</b>
<b>Limite Legal = 54% ( B )</b>	<b>R\$12.504.546,31</b>	<b>R\$73.937.046,03</b>
<b>Limite Prudencial = 51,30% ( C )</b>	<b>R\$11.879.318,99</b>	<b>R\$70.240.193,73</b>
<b>Limite de Alerta = 48,60% ( D )</b>	<b>R\$11.254.091,68</b>	<b>R\$66.543.341,43</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal no exercício (E).</b>	<b>R\$8.743.195,83</b>	<b>R\$59.819.592,29</b>
<b>( F ) ÍNDICE APURADO ( E / A )</b>	<b>37,76%</b>	<b>43,69%</b>

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	PERÍODO / COMPETENCIA	
A - RECEITAS	jul/23	Acumulado no exercício
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.828.628,41	14.747.343,43
Receitas de Contribuições	20.054,81	153.889,97
Receita Patrimonial	258.809,19	1.881.342,50
Receita de Serviços	26.544,41	55.316,39
Transferências Correntes	22.538.540,29	143.085.607,27
Outras Transferências Correntes	7.954,34	974.062,77
Receitas Intra-Orçamentárias de Contribuição Previdenciária RPPS	0,00	0,00
( - ) Deduções	-3.523.964,21	-23.977.106,71
<b>TOTAL RECEITAS (A) =</b>	<b>23.156.567,24</b>	<b>136.920.455,62</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000

RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno

Período: JULHO / 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

B - DESPESAS	jul/23	Acumulado no exercício
<i>Aposentadorias e Reformas</i>	0,00	0,00
<i>Pensões</i>	0,00	0,00
<i>Contratação por Tempo Determinado</i>	505.919,71	3.468.394,70
<i>Outros Benefícios Beneficiários</i>	0,00	0,00
<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	4.867.934,44	33.236.234,41
<i>Obrigações Patronais - RGPS</i>	1.152.695,82	7.776.442,70
<i>Prestadores de Serviços</i>	2.216.645,86	15.338.520,48
<b>TOTAL DESPESAS (B) =</b>	<b>8.743.195,83</b>	<b>59.819.592,29</b>
<b>Valor dos 54%</b>	<b>12.504.546,31</b>	<b>73.937.046,03</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>37,76%</b>	<b>43,69%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (R\$)</b>	<b>3.761.350,48</b>	<b>14.117.453,74</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (%)</b>	<b>16,24%</b>	<b>10,31%</b>

## 29. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

A Controladoria deste Executivo Municipal desenvolveu suas atividades diariamente de modo corriqueiro e tempestivo, para que fossem atendidas de forma exclusiva as exigências que ela requer dentro de sua regulamentação; sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de inspeções, da forma de como estava sendo desenvolvidos os trabalhos.

A maior dificuldade encontrada no desenvolvimento dos trabalhos do Sistema de Controle Interno, se dá no tocante a falta de continuidade dos trabalhos permanentes de algumas áreas desta municipalidade, onde a estrutura do controle interno não há servidores efetivos de exclusividade da unidade. Com isso há prejuízo ao ritmo de ações efetivas e a serem implementadas ao sistema, já que muitas informações se perdem ao longo dos períodos.

Ao longo do tempo esta unidade de controle tem se esforçado em entender e identificar os gargalos da administração municipal, onde pôde-se constatar a necessidade de melhorias do rito processual, investimento em recursos tecnológicos com o intuito de mitigar as falhas e buscar melhorias nas rotinas de controle e transparência pública. Sobre este tema, com o propósito de buscar o resultado desejado, esta municipalidade se tornou participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC idealizado pela Rede de Controle da Gestão Pública, cuja participação pode ser confirmada através do endereço eletrônico: [www.rededecontrole.gov.br/verifique-adesao-pnpc](http://www.rededecontrole.gov.br/verifique-adesao-pnpc).

Ao participar do programa, conseguimos ter a dimensão do quanto precisamos avançar nas melhores práticas de controle, avaliação, prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento. Onde todos os mecanismos juntos, irão consolidar a integridade necessária à esta municipalidade.

Ciente das dificuldades encontradas, sejam elas estruturais, materiais e humanas



(escassez mão de obra), não devemos nos abster de buscar aplicar a eficiência necessária. Onde a eficiência na administração pública consiste em: “*realizar as operações com menos recursos, menos tempo, menor orçamento, menos pessoas, menos insumos, etc..*”.

No que se refere às rotinas de controle já implementadas na execução das atividades do Sistema de Controle Interno, esta controladoria afirma que de acordo com os processos encaminhados pelo Setor Contábil a este departamento para análise, verificou-se que as despesas foram empenhadas e classificadas de forma adequada conforme suas fontes, recursos e elementos. Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no SIAFIC;
- ✓ Exame nos documentos de receitas;
- ✓ Exame de controles de material permanente (incorporação de bens);
- ✓ Exame de controle de material de consumo;
- ✓ Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- ✓ Análise no cumprimento as normas da lei de responsabilidade Fiscal;
- ✓ Análise de Empenhos, bem como seus respectivos docs;
- ✓ Análise de Folhas de Pagamento;
- ✓ Avaliação do Portal da Transparência
- ✓ Monitoramento dos setores envolvidos no funcionamento do SIAFIC.

## 30. DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

No mês de agosto de 2023, foi elaborado o RCI - Relatório de Controle Interno, referente ao mês de julho/2023, em atendimento a Resolução do TCM/BA nº 1.120/05, tendo como objetivo demonstrar ao Gestor Municipal as principais atividades desenvolvidas no cumprimento de sua missão institucional. O presente relatório teve como fonte, para análise de dados referentes a Receitas e Despesas, os demonstrativos extraídos do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e para as informações de pessoal, foram extraídos os dados do Sistema Fator RH (Recursos Humanos), no qual a Controladoria Geral tem acesso aos dados alimentados nos sistemas dessa entidade, com intuito de poder acompanhar tempestivamente a veracidade dos dados encontrados na análise da documentação física.





### **31. CONSIDERAÇÕES FINAIS**


Finalizando, esclarecemos que o conteúdo do presente relatório versou o que dispões a Resolução nº 1120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico deste Executivo Municipal, cujo objetivo foi verificar a veracidade das informações e relatórios contábeis e gerenciais dos quais averiguamos que no mês alusivo a essa Prestação de Contas, não ocorreu nenhum fato relevante na administração municipal, que merecesse destaque e/ou intervenção desse Órgão de Controle Interno, entretanto durante a análise por amostragem dos processos, foi percebida a ausência de ateste em notas diversas notas fiscais; ausência de planilhas de custos junto aos processos compostos por terceirização de mão de obra, e recomendado por parte desta Controladoria Geral, a devida cobrança do disposto no Art. 14, h) da Resolução TCM/BA nº 1323/2013. Contudo, quando da apreciação do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, poderão ser apresentadas falhas não percebidas, o que não exime os responsáveis de sana-as em época oportuna.

Ressaltamos também o forte empenho do Prefeito Municipal, quanto ao apoio e confiança nos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria Geral do Município e pela luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão Municipal.

Finalizando este relatório, esperamos ter atendido de modo satisfatório ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução constante de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos órgãos de Controles Internos e Externos.

Formosa do Rio Preto – BA, 14/08/2023

Atenciosamente,

  
**ERISVALDO DE QUEIROZ ASSIS**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 17/2021**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ, 22 – CENTRO – FORMOSA DO RIO PRETO/BA – CEP: 47990-000  
**RELATÓRIO MENSAL - Controle Interno**

Período: **JULHO / 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAÚJO - 28/08/2023 18:37:56  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec595a14-7573-452f-bdca-262cece9a6b5

## 32. PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO

Nos termos do Artigo nº 21 da Resolução 1.120/05, declaro ter tomado ciência das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno referente ao mês de julho de 2023, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação presente relatório, emitido pelo competente órgão, recomendo à Controladoria Geral do Município a adoção das providencias necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote também, as providencias necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Junta-se à prestação de contas respectiva e encaminhe-se ao egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Formosa do Rio Preto – BA, 15/08/2023

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL AFONSO DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL